DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 20 de Julho de 2021 - Edição nº 658

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 392/2021: "Dispõe Sobre Regulamentação de Cessão e Disposição de Servidores Públicos e dá outras providências. "

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5196DA1D95-29FB3A5330-D34ABDB168-1D893E7E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 392 DE 20 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe Sobre Regulamentação de Cessão e Disposição de Servidores Públicos e dá outras providências'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO, que a cessão e a disposição de servidores estão disciplinados pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Estado e por outras Lei Estaduais específica;

CONSIDERANDO, O Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal -TCCP,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado temporiamente o **Sr. Diego Souza Cerqueira,** brasileiro, casado, portador do RG nº **09118381-20 SSP/BA,** inscrito no **CPF nº 003.760.205-55,** residente e domiciliado a **rua dois de Julho, 247, Centro –Potiraguá-Bahia, CEP 45790-000,** para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo** no escritório Local da ADAB deste Município.

Art. 2º - O período de cessão do servidor persistirá enquanto houver necessidade de uso de suas atribuições de mão de obra.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá-Bahia, em 20 de julho de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal